

INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA TERCEIRASESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social– Selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009-CNAS, para prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social(CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Processo Administrativo nº 17.782-4/2018

Às 13horasdo dia 22 do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede daUnidade de Gestão de Assistência Social e Desenvolvimento Social (UGADS) – Rua Senador Fonseca nº 605 – Jundiaí – SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção -Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na imprensa oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na imprensa oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, abaixo mencionados, para análise do parecer emitido pela UGNJC acostado às fls.392/398 e das respostas às diligências realizadas às fls. 385 e 387/388.

Aberta a sessão, a Comissão de Seleção, após tomar ciência do conteúdo do parecer jurídico, em relação ao questionamento realizado em 05/12/2019 (fl. 389), tendo em vista a recomendação da UGNJC, deliberou por diligenciar novamente à OSC Associação Almater para que a mesma:

- a- Altere o texto da sua proposta acostado à fl. 339 (fl. 27 da proposta) para constar “idoso” no lugar de “infância e adolescência”para se adequar ao objeto da proposta que estabelece a execução do SCFV para população idosa na região do CRAS São Camilo;
- b- Altere o texto referente ao valor (fl. 349 do processo) onde consta R\$ 1.132,90 (um mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos) para que conste R\$ 1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) no item 2 – materiais para oficinas - e, por conseguinte, no valor total de

12 meses constar R\$ 22.132,80 (vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), bem como este mesmo valor no texto da fl. 351, tendo em vista ter sido constatado erro de grafia pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania.

Cabe registrar que as diligências realizadas às fls. 385 e 387/388 e, cujas respostas já foram recebidas, serão analisadas conjuntamente com a diligência nesta data solicitada, na próxima sessão a ser realizada.

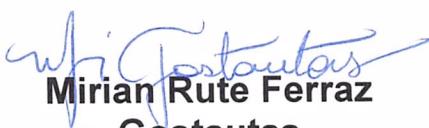
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Kátia maria Ferreira (Kátia Maria Ferreira), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.



Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)



Antônio Sérgio Pereira
(Comissão de Seleção)



Mirian Rute Ferraz
Gostautas
(Comissão de Seleção)



Emerson Carlos Kakadzo
(Comissão de Seleção)

TERCEIRA SESSÃO- Análise Propostas - Edital 002 - 2019
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 LOCAL - UGADS - Rua senador Fonseca , 605 - Centro

EM 22/01/2020

Nº	NOME COMPLETO	Local de Trabalho	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Elvira Helena Natale	CRCCS	Analista Pl. Q. de Controle	Elvira Helena Natale
2	Emerson Carlos Kakadéo	UGADS	Téc de Seg. Trab.	Emerson Carlos Kakadéo
3	Katiba manus Ferreira	UGADS	Edu. Social	Katiba manus Ferreira
4	Edilene Pinto Ferreira	CPD	Psicóloga	Edilene Pinto Ferreira
5	Adriana Pinto Ferreira	UGADS	Coordenadora Social	Adriana Pinto Ferreira
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				